



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 26/05/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025, às 19:30 horas, reuniram-se de forma remota, via plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/jeh-hbdq-kzp>), o presidente do CRMV/SE Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, o vice-presidente do CRMV/SE Carlos Alberto Palmeira Sarmento, tesoureiro do CRMV/SE Joacir Souza Santos, o secretário-geral do CRMV/SE Urias Fagner Santos Nascimento, os conselheiros efetivos: Hunaldo Oliveira Silva, Cícero Estrella Farias, Rodrigo Pereira de Azevedo, Emerson Israel Mendes, Wilde Nascimento Brito. O presidente do CRMV iniciou a sessão saudando os presentes e em seguida passou-se a ordem do dia: Aprovação/ Homologação das justificativas dos profissionais que não compareceram as eleições do CRMV/SE - 2025. Processo [0390010.0000023/2025-89](#), justificativa de não comparecimento a eleição enviada pelo zootecnista Marlon Matheus de Souza Martins (CRMV/SE 0109 ZP), de relatoria do secretário-geral, Urias Fagner. O relator explicou que a justificativa não atende ao disposto no § 3º, art. 63º da Res. CFMV 1298/2019 e votou pelo não acolhimento da justificativa e aplicação de multa eleitoral no valor de 5% da anuidade estabelecida para o exercício 2025, na forma do art. 62º da Res. CFMV 1298/2019. Aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390010.0000024/2025-80](#) - Justificativa enviada pela Médica veterinária Marcela Lemos Aragão (CRMV/SE 0403 VP) de relatoria do secretário-geral, Urias Fagner. O relator explicou que a justificativa não atende ao disposto no § 3º, art. 63º da Res. CFMV 1298/2019 e votou pelo não acolhimento da justificativa e aplicação de multa eleitoral no valor de 5% da anuidade estabelecida para o exercício 2025, na forma do art. 62º da Res. CFMV 1298/2019. Aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390010.0000025/2025-71](#) - Justificativa enviada pelo Médico veterinário Rafael Dantas dos Santos (CRMV/SE 0919 VP) de relatoria do secretário-geral, Urias Fagner. O relator explicou que a justificativa não atende ao disposto no § 3º, art. 63º da Res. CFMV 1298/2019 e votou pelo não acolhimento da justificativa e aplicação de multa eleitoral no valor de 5% da anuidade estabelecida para o exercício 2025, na forma do art. 62º da Res. CFMV 1298/2019. Aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390010.0000026/2025-62](#) - Justificativa enviada pelo Médico veterinário Cleberon da Silva Vicente (CRMV/SE 0460 VP), de relatoria do secretário-geral, Urias Fagner. O relator explicou que cabe a ressalva que conforme disposto no § 1º do art. 62 a multa por não comparecimento as eleições não incide sobre o profissional que não puder votar em razão de inadimplência com o CRMV, o que seria o caso em questão e votou pelo acolhimento da justificativa e não aplicação de multa eleitoral na forma do § 1º do art. 62º da Res. CFMV 1298/2019. Aprovado por unanimidade do plenário. Processo [0390010.0000027/2025-53](#) - Justificativa enviada pela Médica veterinária Anjel Helen Cardoso Santos (CRMV/SE 01438 VP), de relatoria do secretário-geral, Urias Fagner. O relator explicou que a justificativa não atende ao disposto no § 3º, art. 63º da Res. CFMV 1298/2019 e votou pelo não acolhimento da justificativa e aplicação de multa eleitoral no valor de 5% da anuidade estabelecida para o exercício 2025, na forma do art. 62º da Res. CFMV 1298/2019. Aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida passou-se ao que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV/SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, secretário-geral do CRMV/SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Secretário-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 26/05/2025 19:17:10.
- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 26/05/2025 19:22:02.
- **Carlos Alberto Palmeira Sarmento, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 26/05/2025 19:24:20.
- **Emerson Israel Mendes, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 26/05/2025 19:25:28.
- **Hunaldo Oliveira Silva, Membro da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-SE - MCSUP - CTC/SE**, em 26/05/2025 19:26:06.
- **Cícero Estrella Farias, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 26/05/2025 19:28:15.
- **Wilde Nascimento Brito, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 26/05/2025 19:32:58.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 26/05/2025 19:41:15.
- **Joacir Souza Santos, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 26/05/2025 19:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451374  
Código de Autenticação: 90962ff51e





SISTEMA  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590